

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
**OLIMPIA - SP**  
**COMARCA DE OLIMPIA**  
**JOSE LUIS RODRIGUES ALVES JUNIOR**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ISCILLA CHRISTINA VIETTI AIDAR PITON. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-RXH3-19XX-61HS-K4WN

**LIVRO Nº 347 - PÁGINAS 317/318 - 1º TRASLADO**  
**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ O MUNICÍPIO DE OLIMPIA, NA FORMA**  
**ABAIXO.**

Aos **DEZENOVE** dias do mês de **JANEIRO**, de **DOIS MIL E VINTE E UM (19/01/2021)**, nesta cidade e comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, em diligência no Gabinete da Administração Pública Municipal, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, perante mim, Tabelião Substituto, que a esta subscrevo, compareceu como outorgante, o **MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, na Rua 9 de Julho, nº. 1.054, centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 46.596.151/0001-55, neste ato, **REPRESENTADO**, por seu Prefeito Municipal, o senhor **FERNANDO AUGUSTO CUNHA** - RG nº 7.293.834-1/SSP-SP, e CPF/MF nº 018.739.748/17, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, residente e domiciliado na Rua dos Araças, nº. 211, no Residencial Thermas Park, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, cujo Termo de Posse para a 18ª. Legislatura de 1º. de janeiro de 2021, a 31 de dezembro de 2024, fica arquivada neste cartório na **pasta nº. 26-36, sob o nº.013**; o presente identificado por mim, Tabelião Substituto, a qual subscreve, pelos documentos apresentados originais ora me apresentados, sendo o próprio de quem se trata do que dou fé. EM SEGUIDA, pelo outorgante Município de Olímpia, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal - Fernando Augusto Cunha, na forma acima representada e qualificado, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **Dr. ANDRÉ LUIZ NAKAMURA** - RG nº. 18.097.568-7/SSP-SP e CPF/MF nº.133.497.928/63, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 158.167, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 121, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo; **Drª. ISCILLA CHRISTINA VIETTI AIDAR PITON** - RG nº. 16.216.247-9/SSP-SP e CPF/MF nº.070.419.208/01, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 110.976, residente e domiciliada na Rua Durval Britto, nº 260, Jardim Glória, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo; **Drª. EDELY NIETO GANANCIO** - RG nº. 5.817.930/SSP-SP e CPF/MF nº. 173.607.828-30, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 110.975, residente e domiciliada na Rua Antonio Cristófolo, nº 173, Cohab IV, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo; **Dr. ANTONIO CATANEO NETO** - RG nº. 43.333.177-X/SSP-SP e CPF/MF nº.345.294.788/23, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 309.610, residente e domiciliado na Rua Síria, nº180, Apartamento 42, Jardim Álvaro Britto, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo; **Drª DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA** - RG nº. 35.303.750-3/SSP-SP e CPF/MF nº.224.805.268-52, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 262.979, residente e domiciliada na Rua da Cavallhada, nº170, Jardim Canterville, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo; **Drª PRISCILA CARINA VICTORASSO** - RG nº. 24.245.245-0/SSP-SP e CPF/MF nº.249.253.858/36, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 198.091, residente e domiciliado na Rua Celia Mariotti, nº. 481, no Jardim Veridiana, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo; a quem confere os mais amplos poderes da cláusula “ad judicium”, mais os especiais para comparecer em audiências representando o outorgante, participando da conciliação, aceitando-a ou não, confessar, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, receber e dar quitações em juízo ou fora dele, desistir de ações e eventuais recursos, agir em qualquer foro, instância ou Tribunal, recorrer e acompanhar recursos em superiores instâncias, prestar compromissos, concordar ou impugnar declarações, avaliações, cálculos e partilhas; promover defesa ou pleitear em favor dos interesses do outorgante, narrando os fatos como lhes foram relatados, podendo, praticar, enfim, todos os atos de direito, por mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino  
Fundada em 1948





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

especiais que sejam, os quais dão por taxativamente enumerados e declinados, ratificando quaisquer outros atos já praticados pelos procuradores em nome do mandante, conforme dispõe o art. 37 do C.P.C. e os fazendo assim, bons, firmes e valiosos em qualquer tempo. **O presente mandato terá vigência enquanto perdurar o mandato do prefeito, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2024.** E, de como assim o disse, DOU FÉ. A pedido do outorgante, lavrei a presente procuração, a qual depois de feita e lida, em voz alta e clara, achou-a em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina, dispensando o outorgante, expressamente, as testemunhas instrumentárias. Eu, (a) PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevi e assino em público. (aa) FERNANDO AUGUSTO CUNHA e PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO. (Pago pelo ato: Item 2.2.1 da Tabela de Custas e artigo 8º das N.S.E.C.G. da Justiça do Estado de São Paulo - Tabelião: R\$ 111,02, Município: R\$ 5,54, Santa Casa: R\$ 1,12, Total: R\$ 117,68 - GUIA Nº. 012/2021). NADA MAIS. Traslada em ato sucessivo, data retro do próprio original, ao qual eu me reporto e dou fé. EU, \_\_\_\_\_ (PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA), Tabelião Substituto, que a digitei, conferi, está conforme o original, dou fé, subscrevi e assino em público.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA  
TABELIÃO SUBSTITUTO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE OLÍMPIA  
COMARCA DE  
Olímpia - Estado de São Paulo  
PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Selo(s) digital(ais): 1122191PR0000000051470217, 1122191TR000000005147121X,  
1122191PR0000000051472213